Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2806 6221042022

LEIN. 10.545, DE 8 DE JULHO DE 2022.

Denomina a Rua Cinco, do Loteamento Capuava I, de Rua Elza Aulisio Maia.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Cinco, do Loteamento Capuava I, de Rua Elza Aulisio Maia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 8 de julho de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Glaucio La Marca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini Ronaldo José de Andrade cretário de Apoio Jurídio

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

> Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 73/2022, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)